



GRUPO TÉCNICO PARA EFICIENTIZAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES NO PAÍS

Plano de Trabalho 2024 - 2026

Sumário

GRUPO TÉCNICO PARA EFICIENTIZAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES NO PAÍS.....	1
Plano de Trabalho 2024 - 2026	1
1 Contexto.....	3
2 Objetivos	3
3 Representantes	3
4 O PBE Edifica e seu potencial para a política de eficiência energética de edificações.....	4
5 Riscos e Desafios	5
5.1 Trocas de governo.....	5
5.2 Aceitação pela população	5
5.3 Falta de compreensão da etiqueta pela população.....	5
5.4 Custos envolvidos	6
6 Atividades.....	6
6.1 Atividade Base: Apoio à publicação da Resolução de índices Mínimos.....	6
6.1.1 Atualização da Análise de Impacto Regulatório de índices mínimos para edificações	6
6.1.2 Atualização e revisão do Plano de Implementação de Índices Mínimos para Edificações	7
6.1.3 Reuniões com as Partes Interessadas e Consulta Pública.....	7
6.2 Atividade 1: Regulamentação da governança do PBE Edifica e Ações regulatórias estruturantes	8
6.2.1 Proposta de Instrumento Legal para o PBE Edifica	8
6.2.2 Inclusão de critérios do PBE em compras públicas	9
6.2.3 Definição da forma de Acreditação de Organismos de Certificação de Pessoas	11
6.2.4 Apoio ao desenvolvimento de instrumentos regulatórios para fiscalização do atendimento aos índices mínimos nos níveis estadual e municipal	11
6.2.5 Regulamentação de exigência de disponibilidade de dados digitais para consumidores	12
6.3 Atividade 2: Programa de Capacitação	14
6.4 Atividade 3: Comunicação e Programa de Conscientização	15
6.5 Atividade 4: Melhoria da Infraestrutura de Suporte	16



6.5.1	Desenvolvimento de Plataforma de dados unificada de gerenciamento dos processos de etiquetagem e base de dados para monitoramento.....	17
6.5.2	Engajamento dos OIAs- Organismos de Inspeção Acreditados	18
6.5.3	Formação e Acreditação de OPCs- Organismo de Acreditação de Pessoas.....	20
6.5.4	Apoio a Habitação de Interesse Social	20
6.6	Atividade 5: PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA JUNTO AOS MUNICÍPIOS.....	23
6.6.1	Estruturação do Programa de Apoio à Implementação da Etiquetagem nos Municípios	23
6.7	Atividade 6: PLANO DE MONITORAMENTO.....	25
	ANEXO.....	30



1 Contexto

Em 17 de outubro de 2001 foi sancionada pelo Presidente da República a lei nº 10.295 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, a Lei da Eficiência Energética. A lei prevê, em seu artigo 2º, que o poder executivo estabelecerá “níveis máximos de consumo específico de energia, ou mínimos de eficiência energética, de máquinas e aparelhos consumidores de energia fabricados e comercializados no país”. Em seu artigo 4º também está previsto que o “poder executivo promoverá mecanismos que promovam a eficiência energética das edificações construídas no país”.

O Decreto nº 4.059 de 2001 regulamentou a lei e definiu os procedimentos e as responsabilidades para o estabelecimento dos indicadores e dos níveis de eficiência energética e também instituiu o Comitê Gestor de Indicadores e de Níveis de Eficiência Energética – CGIEE e o **Grupo Técnico para Eficientização de energia nas Edificações no País**, denominado **GT-Edificações**.

De acordo com o Decreto nº 9.864/2019, que substituiu o anterior, conforme indicado em seu artigo 1º, os níveis máximos de consumo de energia ou níveis mínimos de eficiência energética de edificações construídas no país serão regulamentados com base em indicadores técnicos por meio do CGIEE. Nesse contexto, **o GT Edificações**, instituído sob o CGIEE, **tem a competência de propor ao CGIEE:**

I- a adoção de procedimentos para a avaliação da eficiência energética de edificações;

II- os indicadores técnicos referenciais do consumo de energia das edificações para certificação de sua conformidade em relação a sua eficiência energética, e;

III- os requisitos técnicos para que o projeto de edificações a serem construídas no País atendam aos indicadores a que se referem o inciso II.

Tais proposições tem como princípio norteador a implementação da Lei de Eficiência Energética que visa a alocação eficiente de recursos energéticos. Considerando as competências do CGIEE, o GT Edificações deve contribuir para o estabelecimento dos indicadores de desempenho energético das edificações construídas no país.

2 Objetivos

Considerando as competências estabelecidas no Decreto 9864/2019, o GT Edificações tem a função de apoiar o CGIEE no estabelecimento, monitoramento e aperfeiçoamento de indicadores de desempenho energético das edificações construídas no país, tendo como objetivos específicos:

1. Indicar **os procedimentos** para a avaliação da eficiência energética de edificações;
2. Estabelecer **os indicadores técnicos referenciais do consumo** de energia das edificações para **certificação de sua conformidade** em relação a sua eficiência energética;
3. Definir **os requisitos técnicos** para que **o projeto** de edificações **a serem construídas** no País atendam aos indicadores a que se referem o inciso II.

3 Representantes

O GT Edificações é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: Ministério de Minas e Energia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (atual Secretaria de Gestão do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos); Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (atual Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades); Centro de Pesquisas de Energia Elétrica; Empresa de Pesquisa Energética; Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica; Programa Nacional de Racionalização do Uso de Derivados de Petróleo e do Gás Natural; Câmara Brasileira da Indústria da Construção; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; e especialista em matéria de edificação e energia, vinculado a universidade brasileira.



Os membros do GT Edificações no País serão indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades que representam e designados pelo Presidente do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética. O GT Edificações poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas e de organizações da sociedade civil para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

4 O PBE Edifica e seu potencial para a política de eficiência energética de edificações

A eficiência de edificações e sistemas prediais representa uma importante estratégia para mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e desaceleração dos efeitos das mudanças climáticas.

O principal instrumento de análise da eficiência das edificações é o atual Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações (PBE Edifica), implementado em 2009 para etiquetagem de edificações Públicas, Comerciais e de Serviços e, em 2010, para edificações residenciais. O PBE Edifica avalia e classifica o nível de eficiência energética (EE) potencial das edificações, com base em seus elementos construtivos e sistemas prediais. O programa atualmente possui caráter voluntário e por isso em 2020 foi contratado estudo para elaboração de Análise de Impacto Regulatório- AIR, considerando cenários de implementação voluntária, mandatória, com diferentes índices mínimos para diferentes tipologias de edificações nas diferentes esferas governamentais. Seguindo as orientações do Guia de Análise de Impacto Regulatório da Casa Civil juntamente com as orientações dispostas no Decreto 10.411 de 2020, o estudo identificou os problemas regulatórios associados a etiquetagem, os atores envolvidos, as bases legais existentes, a experiência internacional e nacional, estabeleceu metas associadas a cada cenário estudado e avaliou o impacto de cada alternativa dentro de uma abordagem de risco.

O estudo foi concluído em 2022, tendo tido uma ampla participação social e transparência nas proposições. Foi constituído um Comitê de Partes Interessadas com mais de 50 instituições convidadas, foram realizadas 3 oficinas para debate dos cenários, foram realizadas entrevistas e questionários com as partes interessadas e após a conclusão do relatório de AIR, este foi colocado em duas oportunidades sob consulta pública, tendo recebido contribuições de 22 instituições. Após a consolidação das contribuições, foi proposto um quinto cenário na intenção de incorporar melhorias em relação a todos os outros cenários simulados, e assim este foi adotado e elaborado o seu Plano de Implementação. O Plano de Implementação também foi colocado em consulta pública, tendo recebido cerca de 335 contribuições. Os relatórios de AIR e o Plano de Implementação consolidado estão disponíveis na Página do Portal de Eficiência Energética em <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/publicacoes-e-estudos/edifi>. Importante salientar que, de acordo com o Plano de Implementação, o GT Edificações também mantém um papel chave neste arranjo, trabalhando em parceria com o CGIEE para definição de procedimentos, indicadores e requisitos técnicos para a avaliação de eficiência energética de edificações.

Destacam-se abaixo as principais características do **cenário adotado**:

Implementação	Tipologia	Tipo	Índice Mínimo	Etapas	Fiscalização	Governança	Acreditação e controle
Compulsória	Edificações públicas 	<u>Novas ou grandes reformas</u>	A- (>50mil hab) NZEB- (>100mil hab)	1ª etapa- federal 2ª etapa- estadual 3ª etapa- municipal	Governos Federal, Estadual e Municipal	MME- supervisor da política MCidades- engajamento, controle e apoio aos municípios	Inmetro e Organismos de Acreditação
Compulsória	Residenciais, comerciais e de serviços 	<u>Novas ou grandes reformas, área construída mínima</u>	C	Fases de implementação determinadas pelo município (até 15 anos) 1ª etapa- municípios > 100mil hab 2ª etapa- municípios > 50 mil hab	Município		



Considerando a excelência do trabalho, a [agenda regulatória do CGIEE](#), publicada por meio da Resolução no. 1 de 2024 para o período de 2024-2026, prevê a consolidação da AIR de índices mínimos de eficiência energética para edificações já no primeiro semestre de 2024, com expectativa de publicação de consulta pública no 2º semestre da Resolução a ser proposta e publicação no primeiro semestre de 2025. A consolidação da AIR considera a necessidade de atualização do trabalho já realizado, principalmente no que diz respeito às análises econômicas, considerando que o estudo foi concluído em 2022.

Observa-se a importância dessa resolução para a alavancagem de toda uma cadeia de ações para promoção da eficiência energética em edificações e que, portanto, precisam do foco e apoio do GT Edificações no período. Dessa forma, o presente Plano de Trabalho está organizado em ações que visam viabilizar tanto o desenvolvimento e conclusão das atividades necessárias à publicação da Resolução de Índices Mínimos para Edificações no primeiro semestre de 2025, como também as ações para estruturação e execução do Plano de Implementação proposto.

5 Riscos e Desafios

5.1 Trocas de governo

Considerando a possibilidade de implementação de uma política de índices mínimos para edificações no Brasil, adotando como mecanismo de verificação a etiquetagem de eficiência energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações, é crucial mencionar que haverá uma demanda significativa sobre o PBE Edifica no que diz respeito a demanda pela acreditação de organismos de inspeção e para acreditação dos futuros profissionais acreditados, bem como para a publicação de possíveis atualizações nos regulamentos de avaliação da conformidade.

A implementação de índices mínimos, mesmo que considerando um horizonte de implementação progressiva de 15 anos, deve considerar o envolvimento da administração federal, estadual e municipal. Trocas na administração pública podem ocorrer e o não comprometimento sobre o plano de implementação depende de um planejamento robusto, que considere o horizonte de longo prazo previsto, o estabelecimento de programas de capacitação e apoio técnico aos estados e municípios, e a eficácia e abrangência dos instrumentos legais estabelecidos.

Para isso deverão ser formuladas estratégias para garantir a continuidade e sustentabilidade das ações em meio às mudanças de governo ao longo do tempo. Visando mitigar isso, serão explorados mecanismos para promover a aderência e o comprometimento com o programa, considerando alterações nas administrações futuras.

Por isso é fundamental apontar e destacar os benefícios sociais, econômicos e ambientais da iniciativa e manter uma articulação estratégica com o congresso nacional.

5.2 Aceitação pela população

Um desafio significativo a ser considerado é o potencial risco de resistência ou falta de aceitação por parte da população em relação a implementação de índices mínimos de eficiência energética para edificações utilizando a etiquetagem. Por isso, o processo de Avaliação de Impacto Regulatório e de proposição do plano de implementação adotou práticas de discussão com as diversas partes interessadas por meio de entrevistas, questionários, workshops e consultas públicas. A fase atual, que prevê a atualização dos documentos produzidos, continuará a promover a comunicação e debate com a sociedade para mitigar esses riscos promovendo o seu engajamento.

5.3 Falta de compreensão da etiqueta pela população

Um ponto a ser considerado é a falta de compreensão sobre o significado da classificação de eficiência energética representada por meio da etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem. É importante esclarecer não somente ao cidadão, mas as construtoras e incorporadoras, que a etiqueta emitida por meio do PBE Edifica, atestará o desempenho mínimo requerido de acordo com cada tipologia de edificação, nas esferas federal, estadual e municipal. Esse desempenho mínimo garante que a edificação evite o



desperdício de energia, mas não garante o seu melhor desempenho, por isso é importante também comunicar os benefícios de perseguir a classificação máxima de desempenho.

5.4 Custos envolvidos

A implementação de índices mínimos de eficiência energética de edificações utilizando a etiquetagem pode representar, em um primeiro momento, em um aumento no custo da edificação. Entretanto, é importante esclarecer à sociedade que a proposta de implementação é progressiva, justamente prevendo a criação de uma infraestrutura de etiquetagem otimizada, com o barateamento dos custos associados a etiquetagem pelo aumento na demanda e da criação de profissionais certificados para operar no processo de certificação. Além disso, também serão realizados investimentos para otimizar e simplificar o processo de aplicação da metodologia prescritiva por meio de ferramentas de análise paramétrica, no âmbito do macroprocesso de melhoria da infraestrutura de suporte.

Vale salientar que, de acordo com o plano de implementação proposto, o processo de etiquetagem para comprovação do atingimento dos índices mínimos somente será demandado das construções formais novas ou daquelas que passem por retrofits significativos e que demandem a emissão de habite-se ou outro tipo de documentação usualmente requerido nos processos e concorrências licitatórias ou de financiamento junto a instituições financeiras ou de governo.

6 Atividades

O GT Edificações propõe o desenvolvimento de uma série de atividades para atingir esses objetivos. Essas atividades incluem:

- Atividade Base: Apoio a publicação da Resolução de Índices Mínimos
- Atividade 1: Regulamentação da governança do PBE Edifica e Ações regulatórias estruturantes
- Atividade 2: Programa de Capacitação
- Atividade 3: Comunicação e Programa de Conscientização
- Atividade 4: Melhoria da Infraestrutura de Suporte
- Atividade 5: Programa de Apoio aos Municípios
- Atividade 6: Plano de Monitoramento

Cada uma dessas macro atividades inclui uma descrição e produtos propostos. O GT revisará o plano de trabalho em base anual e, baseado nesta revisão, poderá propor ajustes, se necessário.

6.1 Atividade Base: Apoio à publicação da Resolução de Índices Mínimos

6.1.1 Atualização da Análise de Impacto Regulatório de Índices mínimos para edificações

- Revisão da Base Legal
- Atualização do processo de etiquetagem à luz da nova metodologia publicada para o PBE Edifica.
- Atualização do capítulo da experiência nacional e internacional
- Revisão das premissas adotadas
- Revisão da análise de impacto dos cenários estudados, comparação das alternativas e cenário sugerido:
 - Revisão da análise de risco e das estratégias de mitigação dos riscos identificados
 - Atualização das análises de custo-benefício, considerando as economias de energia alcançadas, os custos de implementação e os custos da etiquetagem, considerando aumento da demanda e a inclusão das profissionais certificados na concessão da etiqueta

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Março	Abril	Mai	Jun
Atualização da Análise de Impacto Regulatório de índices mínimos para edificações					
1. Revisão da Base Legal	Procel/ENBPAR (coordenação de				
2. Atualização do processo de etiquetagem à luz da nova metodologia publicada para o PBE Edifica.					

3. Atualização do capítulo da experiência nacional e internacional	cooperações técnicas de apoio)				
4. Revisão das premissas adotadas					
5. Revisão da análise de impacto dos cenários estudados, comparação das alternativas e cenário sugerido: <ul style="list-style-type: none"> Revisão da análise de risco e das estratégias de mitigação dos riscos identificados Atualização das análises de custo-benefício, considerando as economias de energia alcançadas, os custos de implementação e os custos da etiquetagem, considerando aumento da demanda e a inclusão das profissionais certificados na concessão da etiqueta 					
6. Reunião ordinária do GT Edificações para debate do Cenário adotado atualizado	Coordenação do GT/MME				

6.1.2 Atualização e revisão do Plano de Implementação de Índices Mínimos para Edificações

- Revisão do cenário adotado e projeções à luz das revisões e atualizações realizadas na AIR
- Revisão do Apêndices I- Premissa de cálculo das projeções
- Revisão e atualização do capítulo de Diagnóstico
- Revisão e atualização do capítulo de Definições de ações
- Revisão e atualização do capítulo de Considerações sobre a Abrangência e Quantificação da Aplicação da Compulsoriedade
- Revisão e atualização do capítulo de monitoramento e avaliação
- Revisão do Apêndice II- Resultados Detalhados das projeções

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jul	Ago	Set
1. Revisão do cenário adotado e projeções à luz das revisões e atualizações realizadas na AIR	Procel/ENBPAR			
2. Revisão do Apêndices I- Premissa de cálculo das projeções				
3. Revisão e atualização do capítulo de Diagnóstico				
4. Revisão e atualização do capítulo de Definições de ações	Coordenação do GT-MME			
5. Revisão e atualização do capítulo de Considerações sobre a Abrangência e Quantificação da Aplicação da Compulsoriedade				
6. Revisão do Apêndice II- Resultados Detalhados das projeções				
7. Reunião ordinária do GT para debate da minuta do Plano de Implementação	Coordenação do GT-MME			
8. Submissão e apresentação ao CGIEE da minuta do Plano de Implementação aprovado pelo GT	Coordenação do GT-MME			
9. Reunião extraordinária do GT para debate do Plano de Implementação consolidado	Coordenação do GT-MME			

6.1.3 Reuniões com as Partes Interessadas e Consulta Pública

Para promover a articulação com as partes interessadas, estão propostos workshops que têm como objetivo a divulgação e debate do Plano de Implementação de Índices Mínimos de Eficiência Energética para Edificações, incluindo os resultados da Análise de Impacto Regulatório e cenário escolhido, destacando os benefícios aos diferentes públicos e impactos sociais, econômicos e ambientais, considerando o horizonte de implementação previsto. Também terão como papel estimular e divulgar os benefícios da eficiência energética em edificações.

- Workshop com Segmento de Habitação, Sociedade e Universidades (convites ao IDEC e Procons estaduais, entre outras partes interessadas)
- Workshop com Segmento de Organismos de Controle, Normativos, de Acreditação e Laboratórios
- Workshop com Segmento de Construtoras, Incorporadoras e Projetistas



- Workshop com Segmento de Gestão Pública- Federal, Estadual e Municipal (convite ao IBAM, Associação Brasileira de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, entre outras partes interessadas)
- Divulgação no Encontro Nacional dos Municípios e em Eventos de eficiência energética
- Apresentação Nacional- Evento online de ampla divulgação da consulta pública

Considerando também a importância de promover a conscientização dos tomadores de decisão e gestores, além da sociedade de maneira geral, sobre a iniciativa da implementação de índices mínimos de eficiência energética para edificações e sua importância, serão adotadas estratégias de comunicação apresentadas no item 6.4.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Set	Out	Nov	Dez	Jan-25
1. Apresentação no COBEE- 20º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética	GT Edificações	19 e 20/09				
2. Workshop com Segmento de Habitação, Sociedade e Universidades	MCidades e GT Edificações		10/10			
3. Workshop com Segmento de Organismos de Controle, Normativos, de Acreditação e Laboratórios	Inmetro/CB3E/Cepel e GT Edificações		15/10			
4. Workshop com Segmento de Construtoras, Incorporadoras e Projetistas	CBIC/CONFEA/CAU e GT Edificações		17/10			
5. Workshop com Segmento de Gestão Pública- Federal, Estadual e Municipal	MGI/ MCidades e GT Edificações		17/10			
6. Apresentação no Encontro Nacional dos Municípios	GT Edificações					
7. Ajustes na minuta consolidada do Plano de Implementação	Procel/ENBPAR e coordenação GT					
8. Apresentação Nacional e Publicação da Consulta Pública	Coordenação do GT/MME					

6.2 Atividade 1: Regulamentação da governança do PBE Edifica e Ações regulatórias estruturantes

6.2.1 Proposta de Instrumento Legal para o PBE Edifica

A AIR elaborada e publicada em 2022 identificou a carência de um marco regulatório e a falta de clareza na governança do PBE Edifica como problemas regulatórios para a implementação da etiquetagem de eficiência energética.

Considerando as questões identificadas o GT Edificações iniciou desde 2023 uma força tarefa com membros voluntários do Grupo Técnico para debate e elaboração de proposta para regulamentação da Governança do PBE Edifica. Fazem parte dessa força tarefa o MME, a EPE, o Inmetro, o Procel, a CBIC e o representante da academia no GT.

A força tarefa já realizou 5 reuniões, onde foi debatida uma proposta para o esclarecimento das competências das instituições envolvidas na governança do Programa de Etiquetagem de Edificações. Os papéis identificados devem ser compactuados com as instituições envolvidas e deve ser realizada avaliação do instrumento regulatório mais apropriado para a regulamentação da governança. Uma vez identificado o instrumento, deverá ser elaborada minuta e realizados os devidos encaminhamentos nos órgãos competentes.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Março	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Articulação com Inmetro- envio de ofício ao Inmetro solicitando parecer sobre papéis institucionais identificados. Aguardando resposta.	Força Tarefa Governança										
Elaboração de Nota Técnica sobre questão da governança, papéis identificados, e estrutura proposta, para questionamento as Consultorias Jurídicas (MME, Inmetro e ENBPAR) a respeito do melhor instrumento.	Força Tarefa Governança										
Parecer Jurídico	Força Tarefa Governança										
Elaboração de minuta de instrumento regulatório	Força Tarefa Governança										
Elaboração de Exposição de motivos	Força Tarefa Governança										
Encaminhamento para órgãos competentes elaborarem parecer. Aguardo do Parecer.	MME										

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Encaminhamento para órgãos competentes elaborarem parecer. Aguardo do Parecer.	MME- Procel/ENBPAR- Inmetro/MDIC									
Encaminhamento para a casa civil ou órgão competente identificado de acordo com o instrumento jurídico. Discussão e ajustes da minuta para assinatura.	MME- Procel/ENBPAR- Inmetro/MDIC									
Assinatura do instrumento jurídico	MME- Procel/ENBPAR- Inmetro/MDIC									
Publicação no D.O.U	MME/Casa Civil									
Evento de lançamento e divulgação	MME/Procel- ENBPAR									

6.2.2 Inclusão de critérios do PBE em compras públicas

Um aspecto relevante para impulsionamento da compulsoriedade e apoio na fiscalização da implementação é a inclusão dos critérios do PBE Edifica em compras públicas, conforme regulamentação da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) incluindo tais requisitos, tendo em vista que sua aplicação compreende a união, estados e municípios. É fundamental contribuir para a constituição dos pacotes de documentos de apoio aos processos licitatórios no âmbito do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras do Governo Federal e ao mesmo tempo contribuir para a sistematização e padronização dos equipamentos, materiais e serviços, incluindo a contratação de obras públicas, por meio dos sistemas CatMat e CatSer.

É importante salientar que em atenção ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que determina a criação de catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras,

no âmbito do Poder Executivo Federal, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão (Seges), convidou a Coordenação Geral de Eficiência Energética/DIEE/SNTEP para atuar, dentro do espectro de sua competência, na definição de itens ligados à eficiência energética para compor o catálogo eletrônico de padronização. Dessa forma, está sendo desenvolvida, com o apoio do CGIEE, documentação para especificação de requisitos de eficiência energética para equipamentos condicionadores de ar e refrigeradores domésticos para o catálogo de padronização.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Março	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apoio ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e higienização do CATMAT e CATSER: <ul style="list-style-type: none"> Identificar instituições parceiras e fontes de financiamento - propor projeto 	GT Edificações										
<ul style="list-style-type: none"> Revisão técnica dos documentos produzidos 	Força Tarefa a ser constituída										

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apoio ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e higienização do CATMAT e CATSER: <ul style="list-style-type: none"> Revisão técnica dos documentos produzidos e identificação de novos serviços e equipamentos a serem incluídos 	Força Tarefa a ser constituída												

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apoio ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e higienização do CATMAT e CATSER: <ul style="list-style-type: none"> Revisão técnica dos documentos produzidos e identificação de novos serviços e equipamentos a serem incluídos 	Força Tarefa a ser constituída												

6.2.3 Definição da forma de Acreditação de Organismos de Certificação de Pessoas

Além dos Organismos de Inspeção Acreditados- OIAs, o cenário de implementação de índices mínimos para edificações, por meio da etiquetagem classificatória de eficiência energética, também prevê a atuação de Profissionais Certificados, no processo de emissão da etiqueta. Esses profissionais deverão ser certificados por Organismos de Certificação de Pessoas- OPCs.

Então, será necessário definir, nos instrumentos normativos cabíveis, os processos, materiais e atividades que devem ser desenvolvidos e realizados pelos OPCs. Além disso, definir as competências necessárias e as atribuições desses organismos.

Como ações a serem feitas dentro deste micro processo destacam-se:

- Definição de processos, materiais e atividades que devem ser desenvolvidos e realizados pelos OPCs; e
- Definição das competências necessárias e atribuições desses organismos.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da contratação do projeto 4º PAR/Procel: Planejamento para processo de certificação, elaboração de projeto e Plano de Capacitação no Novo Método	Coordenação GT Edificações												

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr
Proposta para protocolo de acreditação de Profissionais Certificados e Proposta de Plano de Capacitação	Força Tarefa a ser constituída da participação da coordenação técnica do projeto do 4º PAR/Procel				

6.2.4 Apoio ao desenvolvimento de instrumentos regulatórios para fiscalização do atendimento aos índices mínimos nos níveis estadual e municipal

Além do instrumento legal para regulamentação do PBE Edifica, que deve incluir os regramentos que apoiarão o processo de fiscalização da compulsoriedade da etiquetagem dos edifícios públicos federais, devem ser criados instrumentos similares nos níveis estadual e municipal. As publicações destes instrumentos deverão ser feitas pelos governos de cada estado e prefeituras ou secretarias de cada município. Para tanto, são destacadas as seguintes ações:

- Realização de estudos complementares especializados, se necessário;
- Desenvolvimento de Minutas de “Portaria” e normas;
- Articulação sobre Minutas de “Portaria” e normas desenvolvidas; e
- Publicação das “Portarias” e normas pelo agente competente.

Abaixo foram identificadas as atividades as quais podem ter o envolvimento e contribuição do GT Edificações. Sugere-se a formação de Força Tarefa Específica.

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da Elaboração de estudos de apoio a elaboração de minutas de portaria por meio do Projeto PAR/Procel: Grupo de estudos permanente de EE para melhoria do arcabouço normativo junto a ABNT/ CB 002	GT Edificações												
Elaborar proposta de projeto para PAR/Procel para desenvolvimento de estudos complementares para definição dos instrumentos e requisitos necessários aos níveis estadual e municipal.													

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da Elaboração de estudos de apoio a elaboração de minutas de portaria por meio do Projeto PAR/Procel: Grupo de estudos permanente de EE para melhoria do arcabouço normativo junto a ABNT/ CB 002	GT Edificações												
Workshop com partes interessadas (estados)	GT Edificações												
Workshop com partes interessadas (municípios > 100 mil hab)	Gt Edificações												
Estudos complementares	Instituições contratada pelo PAR/Procel												
Discussão dos instrumentos e necessidades regulatórias, escopo	Força tarefa a ser constituída												
Apoio a elaboração de minutas	Força tarefa a ser constituída												

6.2.5 Regulamentação de exigência de disponibilidade de dados digitais para consumidores

A transparência e padronização de compartilhamento de dados de consumo de energia pode impulsionar uma economia voltada para inovação e implementação de eficiência energética em edificações novas e existentes no Brasil.

O acesso aos dados de consumo das edificações é parte imprescindível para uma adequada gestão de energia e para o estabelecimento de metas de aumento da eficiência. A experiência do [Programa Cidades Eficientes](#) de implementar a gestão de consumo de energia para diversas prefeituras do país, chamou a atenção para a dificuldade de acesso aos dados de seus vários edifícios de uma forma digital e padronizada. A experiência do programa EnergIF (Eficiência Energética nos Institutos Federais de Educação) e de Comissões internas de conservação de energia em vários órgãos públicos também referendam esta dificuldade.



Iniciativas implementadas em diversos países demonstra o sucesso de programas governamentais para viabilizar a transparência e compartilhamento de dados de consumo de energia. Ver Anexo.

Abaixo foram identificadas as atividades as quais podem ter o envolvimento e contribuição do GT Edificações. Sugere-se a formação de Força Tarefa Específica para discutir com a ANEEL a regulamentação de exigência de disponibilidade de dados digitais para consumidores baixarem com facilidade dos sites de distribuidoras. De forma complementar se considera importante que se trabalhe uma estrutura de normas para compartilhamento de dados nos moldes do "Open Energy" e do "Green Button".

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Discussão com Aneel - regulamentação para acesso e disponibilização de dados digitais para consumidores, a partir dos sites das distribuidoras	Força Tarefa a ser constituída								constituição da força tarefa	1ª reunião		Agendamento de reunião com Aneel	

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Discussão com Aneel - regulamentação para acesso e disponibilização de dados digitais para consumidores, a partir dos sites das distribuidoras	Força Tarefa a ser constituída		2ª reunião			3ª reunião			4ª reunião			5ª reunião-minuta final para submissas a Aneel	
Elaboração e submissão de proposta para 6º PAR- apoio a construção de estrutura de normas para compartilhamento de dados nos moldes do "Open Energy" e Green Button"	Força Tarefa a ser constituída												

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da publicação de regulamentação para acesso e disponibilização de dados digitais para consumidores, a partir dos sites das distribuidoras	Força Tarefa a ser constituída								Publicação				



Acompanhamento da aprovação da proposta para 6º PAR													
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6.3 Atividade 2: Programa de Capacitação

A capacitação versa sobre o conjunto de treinamentos periódicos destinados aos principais atores envolvidos no processo de etiquetagem, para que sejam explicitadas suas responsabilidades; processos que deverão ser realizados; informações sobre os benefícios da etiquetagem, incluindo os impactos positivos no âmbito ambiental, social e econômico; além de orientar e conscientizar cada público-alvo.

Tendo em vista a pluralidade de atores e processos envolvidos no programa de etiquetagem, é necessário estabelecer diferentes capacitações, com público-alvo e foco distintos. Com relação aos atores, pode-se considerar os entes do setor público, como os servidores das prefeituras e das secretarias de estado, e os entes do setor da construção civil, como projetistas (arquitetos e engenheiros), construtores, instaladores, incorporadores, corretores de imóveis, agentes do mercado financeiro e consultores.

O Plano de implementação detalha os microprocessos associados ao Programa de Capacitação previsto. Abaixo foram identificadas as atividades as quais podem ter o envolvimento e contribuição do GT Edificações. Sugere-se a formação de Força Tarefa Específica.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da contratação do Projeto 4º PAR/Procel: Implantação do Novo Método do PBE Edifica	Coordenação GT Edificações			Interlocução com Jurídico da ENBPAR									

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da execução do Projeto 4º PAR/Procel: Implantação do Novo Método do PBE Edifica	GT Edificações												
Contribuições para desenho de programa voltado a formação de um grupo inicial de profissionais certificados, para o setor da construção civil (público variado) e setor público.	Força Tarefa a ser constituída												
Identificação de fontes de financiamento, articulação com parceiros para aplicação do Programa	Força Tarefa a ser constituída												
Início da implementação do Programa (acompanhamento do GT)	Instituições parceiras identificadas- Rede de Universidades												

Workshop de disseminação e divulgação das capacitações (por público alvo)	Força Tarefa a ser constituída										Setor Público-Federal			
Articulação com MEC para discussão dos currículos de graduação	Coordenação do GT- MME													
Acompanhamento dos processos de alteração/ajuste curricular	Força Tarefa a ser constituída													
Reporte de atividades ao GT Edificações	Força Tarefa a ser constituída													

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Ab r	Mai	Jun	J ul	Ago	Se t	Out	Nov	De z
Implementação do Programa (Acompanhamento do GT)	Instituições parceiras identificadas- Rede de Universidades		Reuniões de acompanhamento			Reuniões de acompanhamento			Reuniões de acompanhamento			Reuniões de acompanhamento	
Workshop de disseminação e divulgação das capacitações (por público alvo)	Força Tarefa a ser constituída		Workshop-Certificação de Pessoas				Workshop Setor construção Civil				Workshop-Setor Público - Estadual		
Acompanhamento dos processos de alteração/ajuste curricular	Força Tarefa a ser constituída												

6.4 Atividade 3: Comunicação e Programa de Conscientização

Este macroprocesso refere-se à elaboração e aplicação de um Plano de Comunicação e Conscientização, motivado pelo desconhecimento da existência do PBE Edifica pelos diversos atores envolvidos, sobretudo a sociedade, os profissionais do setor da construção civil e os governos locais. O macroprocesso de comunicação e conscientização possui estreita relação com a superação dos problemas regulatórios de falta de clareza da governança e baixa aderência ao programa.

Para mitigar o risco de resistência da população à implementação de índices mínimos de eficiência energética de edificações e promover sua aceitação, é fundamental implementar estratégias de divulgação abrangentes e eficazes desde o início. Isso inclui campanhas de conscientização em múltiplos canais de comunicação, como mídia tradicional, redes sociais, websites institucionais e eventos comunitários. Em linhas gerais é fundamental realizar a divulgação da iniciativa de forma oficial e educativa, deixando claras as etapas propostas na futura regulamentação de índices mínimos de eficiência energética para edificações, incluindo os custos envolvidos e o cronograma de implementação proposto, bem como todas as ações associadas ao plano de implementação. Além disso, é importante desenvolver materiais educativos, conforme exposto no macroprocesso voltado a constituição do Programa de Capacitação, no item 6.3, para melhor comunicação dos benefícios da iniciativa e esclarecimento de dúvidas. Importante promover as complementações necessárias a ampla discussão social já havida durante o período de elaboração da Análise de Impacto Regulatório, por meio de práticas de democracia participativa.

O Plano de implementação detalha os microprocessos associados ao Programa de Comunicação e Conscientização previsto. Abaixo foram identificadas as atividades as quais podem ter o envolvimento e contribuição do GT Edificações.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Plano de Comunicação e estratégias de curto prazo para difusão à sociedade da política de eficiência energética no setor de edificações (previsão na rubrica de marketing do 5º PAR)	GT Edificações												

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento de contratação para implementação de Plano de Comunicação para difusão à sociedade da política de eficiência energética no setor de edificações	GT Edificações												
Implementação de campanhas em mídia geral e especializada	Procel/ENBPAR			Mês da Eficiência Energética									
Eventos de divulgação-palestras, workshops e lançamentos	GT Edificações												

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Implementação de campanhas em mídia geral e especializada	Procel/ENBPAR			Mês da Eficiência Energética									
Eventos de divulgação-palestras, workshops e lançamentos	GT Edificações												

6.5 Atividade 4: Melhoria da Infraestrutura de Suporte

Este macroprocesso refere-se ao desenvolvimento da infraestrutura necessária para que o PBE Edifica e seus subprogramas sejam viabilizados, buscando garantir que todos os processos e mecanismos indispensáveis para a operação do programa estejam criados, reavaliados e/ou atualizados.

Dessa forma, abrange os principais microprocessos relativos à criação de infraestrutura que permitirá a implementação de índices mínimos para edificações por meio do PBE Edifica e com monitoramento mais efetivo, tais como: o desenvolvimento e gestão de plataforma unificada, formação dos OPCs e dos profissionais certificados.

O Plano de implementação detalha os microprocessos associados à melhoria de infraestrutura de suporte. Abaixo foram identificadas as atividades as quais podem ter o envolvimento e contribuição do GT Edificações.

6.5.1 Desenvolvimento de Plataforma de dados unificada de gerenciamento dos processos de etiquetagem e base de dados para monitoramento

A Plataforma de dados unificada deverá compreender dois componentes: base de dados que contém informações detalhadas de todos os edifícios etiquetados, servindo de base para monitoramento e acompanhamento de metas de etiquetagem e de eficiência; e a área para gerenciamento do processo de etiquetagem, servindo para administrar todo o processo, desde contratação do OIA ou do profissional certificado, incluindo submissão do processo e até a efetiva emissão da etiqueta.

Os principais objetivos, portanto, são: redução de custos, padronização e simplificação de processos, aumento da transparência na divulgação de dados e agilidade para obtenção das informações. Além disso, a plataforma vai permitir a unificação das informações referentes à etiquetagem no Brasil, o que beneficiará o monitoramento da aplicação da compulsoriedade e dos resultados obtidos em relação à eficiência energética nas edificações.

A almejada plataforma já é considerada uma ferramenta do Sistema de Informação para a Construção de Baixo Carbono no Brasil-SiCarb, e o escopo da sua governança e operação será definido por meio de Resolução a ser publicada pelo Comitê Gestor do SiCarb, coordenado pelo MME.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento dos encaminhamentos do projeto proposto para o 5º PAR para construção de Plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel Edificações ¹	Coordenação GT Edificações							Aprovação do 5º PAR		Envio de email ao Procel		Email de acompanhamento	

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento dos encaminhamentos do projeto proposto para o 5º PAR para construção de Plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel Edificações	Coordenação GT Edificações		Email de acompanhamento		Email de acompanhamento		Apoio aos termos para contratação						
Acompanhamento dos produtos da contratação da Plataforma Online para o PBE Edifica e Selo Procel	GT Edificações												

¹ Trata-se da continuidade do projeto desenvolvido no âmbito do 3º PAR (ECE-DSS-4511-2021)- de desenvolvimento da arquitetura e design de interface de uma plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel.

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento dos produtos da contratação da Plataforma Online para o PBE Edifica e Selo Procel	GT Edificações											Conclusão	
Planejamento de Evento de lançamento	Procel/ENBP AR												

6.5.2 Engajamento dos OIAs- Organismos de Inspeção Acreditados

Os Organismos de Inspeção Acreditados (OIAs), dentro do cenário proposto, são os únicos a poder emitir etiqueta para edificações de alta complexidade. Desta forma, é essencial garantir que haverá OIAs suficientes para atender a demanda esperada. Para isso, é necessário criar condições favoráveis que tornem atrativo para organizações se tornarem – ou continuarem – OIAs.

Os estudos da AIR identificaram que o excesso de burocracia do processo de acreditação de OIAs, bem como o custo envolvido, são barreiras apontadas pelos OIAs, principalmente os de pequeno porte. Por isso, o Plano de Implementação sugere reavaliar o processo de acreditação, visando sua simplificação. Para tanto, é necessário estabelecer um diálogo com o Inmetro.

Também se torna necessário desenvolver ações e projetos de fomento e motivação à criação de novos OIAs. Isso pode ocorrer por meio da criação de uma rede de apoio de OIAs que permita a troca de aprendizados e experiências, além de promover palestras e workshops que podem motivar possíveis interessados a também ser um. Uma outra estratégia é a criação de um programa de formação para novos OIAs por meio de uma estratégia de comunicação e uma chamada pública para novos OIAs se inscreverem e receberem capacitação e apoio.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Articulação com OIAs existentes • Realização de workshop sobre o trabalho dos OIAs e Plano de Implementação de Índices Mínimos para Edificações	Inmetro/C B3E/Cepel												



Reavaliação de Processos e Documentos para Acreditação de OIAs	Força Tarefa GT a ser constituída													
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Reavaliação de Processos e Documentos para Acreditação de OIAs	Força Tarefa GT, a ser constituída												
Elaboração de proposta de projeto para PAR/Procel - Estratégia de comunicação e chamada pública para entes interessados em tornarem-se novos OIAs e receberem capacitação e apoio	Força Tarefa GT, a ser constituída											Aprovação PAR/Procel	

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento de Projeto para PAR/Procel - Estratégia de comunicação e chamada pública para entes interessados em tornarem-se novos OIAs e receberem capacitação e apoio	Força Tarefa GT, a ser constituída					Apoio aos termos de referência				Reunião de kick off			



6.5.3 Formação e Acreditação de OPCs- Organismo de Acreditação de Pessoas

Como forma de garantir a infraestrutura necessária ao programa de etiquetagem, é preciso implementar um programa para certificação de profissionais, o qual demanda a criação de um ou mais Organismo(s) de Acreditação de Pessoas (OPCs). Os OPCs possuem um papel estratégico no cenário elencado, sendo responsáveis por capacitar, avaliar e certificar os profissionais certificados, que serão responsáveis, por sua vez, pela inspeção e etiquetagem das edificações.

Cabe ao Inmetro a decisão sobre a estratégia de se constituir um ou mais OPCs e os requisitos para essa certificação. A função do GT Edificações é apoiar o Inmetro nesse processo, sendo necessário o desenvolvimento de avaliação para atestar a capacidade técnica dos profissionais e o desenvolvimento do procedimento de controle dos profissionais, além do material de avaliação da certificação.

Sendo assim, as principais ações serão:

- Articular interessados, para que estes eventualmente se motivem a serem OPCs;
- Desenvolvimento do material didático e processos de avaliação para certificar capacidade técnica dos profissionais;
- Desenvolvimento de normativos que atendam aos requisitos do Inmetro de controle dos Profissionais;
- Solicitação de acreditação do primeiro OPC junto ao Inmetro; e
- Avaliação do processo para fins de definição sobre a ampliação do número de OPCs.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Workshop com Segmento de Organismos de Controle, Normativos, de Acreditação e Laboratórios													

6.5.4 Apoio a Habitação de Interesse Social

As Habitações de Interesse Social (HIS) atendem uma população com menor poder aquisitivo, para a qual é ainda mais importante falar em eficiência energética para reduzir custos cotidianos com moradia.

No entanto, o setor construtivo de HIS envolve financiamento público com tetos de valores e baixa margem de flexibilização, o que torna um grande desafio a absorção de custos extras para etiquetagem. Assim, é importante considerar estratégias para viabilizar que as habitações de interesse social sejam etiquetadas, levando os benefícios da etiquetagem à população de baixa renda, como a melhoria das condições de habitabilidade, incluindo adequação aos principais serviços energéticos utilizados.

Além do apoio à revisão dos normativos vigentes par ao Programa Minha Casa Minha Vida, o GT Edificações também realiza articulação com o PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat), considerando sua forte relação com a habitação de interesse social, visto que a aderência ao programa é obrigatória para que as construtoras que atuam com HIS acessem o financiamento público.

Também é realizada articulação com instituições financeiras, principalmente a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com intuito de incorporar o PBE Edifica a seus critérios de financiamento. Além disso, o GT Edificações também busca pelo alinhamento entre os critérios para obtenção da ENCE e do Selo Azul da Caixa, visto que atualmente este é a certificação de sustentabilidade mais difundida para Habitações de Interesse Social.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da aprovação de proposta de projeto para 5º PAR/Procel: • Eficiência energética no novo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento PBQP-H- sinergias com Sicarb/Sidac-GT Sustentabilidade	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento do Projeto Protótipos do PMCMV	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento do Projeto Certificação de Empreendimentos do PMCMV	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento do Projeto do 4º PAR/Procel de Sensibilização do Setor Produto	Força Tarefa HIS			Articulação com jurídico ENBP									
Ações para alinhamento Selo Casa Azul e PBE Edifica	CAIXA e representante da academia no GT												

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da contratação e execução de proposta de projeto para 5º PAR/Procel: • Eficiência energética no novo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)	Força tarefa HIS												
Acompanhamento PBQP-H- sinergias com Sicarb/Sidac-	Força Tarefa HIS												

GT Sustentabilidade													
Acompanhamento do Projeto Protótipos do PMCMV	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento do Projeto Certificação de Empreendimentos do PMCMV	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento do Projeto do 4o PAR/Procel de Sensibilização do Setor Produto	Força Tarefa HIS												
Ações para alinhamento Selo Casa Azul e PBE Edifica	CAIXA e representant e da academia no GT												

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da contratação e execução de proposta de projeto para 5o PAR/Procel: • Eficiência energética no novo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)	Força tarefa HIS												
Acompanhamento PBQP-Hsinergias com Sicarb/Sidac-GT Sustentabilidade	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento dos resultados do Projeto Protótipos do PMCMV	Força Tarefa HIS												
Acompanhamento do Projeto Certificação de Empreendimentos do PMCMV	Força Tarefa HIS												



Acompanhamento do Projeto do 4o PAR/Procel de Sensibilização do Setor Produto	Força Tarefa HIS												
Ações para alinhamento Selo Casa Azul e PBE Edifica	CAIXA e representant e da academia no GT												

6.6 Atividade 5: PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA JUNTO AOS MUNICÍPIOS

O Plano de apoio aos municípios, a ser desenvolvido e implementado pelo Ministério das Cidades (MCid) em parceria com o Ministério de Minas e Energia (MME), refere-se ao delineamento do suporte necessário para que os municípios sejam capazes de implementar os índices mínimos para edificações a determinados edifícios em seus territórios, de maneira efetiva. Desse modo, torna-se fundamental buscar integrar ações e dispor de ferramentas que auxiliem: na fiscalização da etiquetagem, em formas de incentivo para etiquetagem voluntária, no reporte de dados para o governo e na articulação com instituições de interesse.

O Plano de implementação detalha os microprocessos associados ao Programa de Apoio à Implementação da Política juntos aos municípios. Abaixo foram identificadas as atividades as quais podem ter o envolvimento e contribuição do GT Edificações.

6.6.1 Estruturação do Programa de Apoio à Implementação da Etiquetagem nos Municípios

Tendo em vista o protagonismo dos municípios frente à fiscalização da aplicação da obrigatoriedade da etiquetagem, o GT Edificações, com destaque para o MCid e MME, deve realizar articulações com instituições de fomento, tais como a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a fim de discutir sobre a viabilidade da criação de linhas de crédito diferenciadas às construtoras, no intuito de difundir a aplicação da etiquetagem.

Pode ainda ser proposto estudo acerca das possíveis fontes de recursos voltadas à Administração Pública (municipal ou estadual), para cumprir com as legislações fiscais e orçamentárias pertinentes, visando o desenvolvimento de instrumentos normativos, que disciplinem o repasse desses recursos de forma a abranger a implementação do plano de apoio aos municípios. O estudo pode levar em consideração a possibilidade da destinação de recursos a alguma região e/ou município específicos com o objetivo de auxiliá-los a atender ao proposto da Resolução de Índices Mínimos de Eficiência Energética para Edificações a ser publicada pelo CGIEE.

Sobre o programa de apoio aos municípios especificamente, consiste no oferecimento de suporte técnico a estes para facilitar a implementação da compulsoriedade da etiquetagem a determinados edifícios em seus territórios, abrangendo ações e materiais relacionados aos temas de comunicação, capacitação e legislação. Deve ser desenvolvido e estabelecido pelo MDR um processo de reporte periódico dos municípios contendo informações de:

- Total de edifícios construídos por tipologia
- Metodologia utilizada para a fiscalização da etiquetagem dos edifícios
- Amostra de fiscalização

O programa deve prever, em sua fase inicial, a execução de projetos piloto com alguns municípios. Tendo em vista a aplicação piloto, bem como a estruturação do programa de apoio, os municípios devem ter um espaço para troca de experiências, onde seja possível discutir abertamente sobre as dificuldades encontradas na implementação da compulsoriedade, bem como formas de superação.

A reativação da Rede de Cidades Eficientes em Energia Elétrica (RCE) para além das ações desenvolvidas no âmbito do Procel GEM. A gestão da Rede pode ficar sob responsabilidade do MME/ Procel, em parceria com o MCid, juntamente com os municípios (sobretudo os que participarem da aplicação piloto).



Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<p>Acompanhamento da aprovação da proposta de Projeto para o 5º PAR/Procel:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover um Programa Piloto de apoio aos Municípios para implementação da Política de Eficiência Energética no segmento de Edificações. 	GT Edificações												

Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<p>Acompanhamento da contratação e execução da proposta de Projeto para o 5º PAR/Procel:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover um Programa Piloto de apoio aos Municípios para implementação da Política de Eficiência Energética no segmento de Edificações. 	Força Tarefa a ser constituída												

Ações do GT 2026

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da execução da proposta de	Força Tarefa a ser constituída												



Projeto para o 5º PAR/Procel: • Promover um Programa Piloto de apoio aos Municípios para implementação da Política de Eficiência Energética no segmento de Edificações.									
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6.7 Atividade 6: PLANO DE MONITORAMENTO

O Plano de Monitoramento é responsável por monitorar e avaliar a política que será implementada, para que seja observado seu funcionamento quanto a sua operação (processos e produtos) e seus efeitos (resultados e impactos), com objetivo de realizar a melhoria contínua da Política. Identifica-se a possibilidade de dois grandes campos de monitoramento: sobre o PBE Edifica em si e sobre a sua aplicação no âmbito municipal. Independente dos campos a serem monitorados, recomenda-se que sejam descritos: o nome do indicador, sua frequência de coleta, responsável pelo monitoramento e a meta. Desta forma, deverão ser estabelecidas metas para que ocorra a comparação com esses resultados obtidos.

Os indicadores propostos para o Plano de Monitoramento dos Municípios são:

- Número de edifícios etiquetados x número de novas construções por tipologia;
- Publicação de instrumentos regulatórios;
- Número de edificações fiscalizadas, quantificação de não atendimento à compulsoriedade.

Como ações a serem feitas dentro deste micro processo, destacam-se:

- Definição da periodicidade e método de reporte de resultados por parte dos municípios;
- Reporte dos indicadores ao MME e MCidades;
- Análise dos indicadores e verificação do atingimento dos objetivos; e
- Definição e implementação de ações para melhoria dos indicadores, incluindo ações corretivas vinculadas a fiscalização da etiquetagem.

Os indicadores propostos para o Plano de Monitoramento do PBE Edifica são:

- Número de etiquetas emitidas;
- Consumo de energia evitado em kWh/ano, kWh/m².ano e percentual;
- Emissões de CO2 evitadas em tCO2/ano e percentual.
- Publicação de instrumentos regulatórios;
- Capacitações aplicadas, pode ser monitorado o número de pessoas capacitadas em cada categoria alvo (engenheiro, arquitetos, profissionais certificados, funcionários do governo etc.);
- Número de postagens e publicações relacionadas à etiquetagem como forma de monitorar a implementação de estratégia de conscientização;
- Número de profissionais certificados;
- Número de OIAs e OPCs acreditados (caso se busque mais de um OPC);
- Número de municípios que aderiram ao programa de apoio e implementaram medidas de fiscalização e regulamentação municipal;

- Publicação de chamadas públicas;
- Criação de programas governamentais cabíveis (como o de apoio aos Municípios e de capacitação);
- Número de reuniões e eventos realizados para articulação com as partes interessadas.

Como ações a serem feitas dentro deste micro processo, destacam-se:

- Definição da periodicidade e método de reporte de resultados por parte dos entes;
- Avaliar o cumprimento da emissão da etiqueta para as edificações cujos índices mínimos foram estabelecidos;
- Verificação da demanda em relação à disponibilidade de profissionais e OIAs;
- Análise quanto a proporção de etiquetas emitidas frente ao universo de edificações novas de cada tipologia (edifícios públicos federais, estaduais, municipais, edifícios comerciais, edifícios residenciais e HIS); e
- Tomar ações corretivas vinculadas a capacitação, conscientização, fiscalização e divulgação.

O Plano de implementação detalha os microprocessos associados ao Programa de Monitoramento. Abaixo foram identificadas as atividades as quais podem ter o envolvimento e contribuição do GT Edificações.

Ações do GT 2024

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento dos encaminhamentos do projeto proposto para o 5º PAR/Procel para construção de Plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel Edificações ²	Coordenação GT Edificações							Aprovação do 5º PAR		Envio de email ao Procel		Email de acompanhamento	
Acompanhamento dos encaminhamentos dos projetos proposto para o 5º PAR/Procel : Sistema Integrado de Gestão de Energia para o Poder Público – SIGEPP Novo SIEN - Sistema de Informação Energética	Coordenação GT Edificações							Aprovação do 5º PAR		Envio de email ao Procel		Email de acompanhamento	
Acompanhamento da publicação do Decreto de Governança do SiCarb	Coordenação do GT Edificações						Publicação do Decreto	Workshop SiCarb	Convocações e indicações			1ª reunião do CG	

² Trata-se da continuidade do projeto desenvolvido no âmbito do 3º PAR (ECE-DSS-4511-2021)- de desenvolvimento da arquitetura e design de interface de uma plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel.

									de me mbr os				
<p>Levantamento dos resultados dos projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Projeto Diagnóstico Energético Operacional (DEO)- 1o PAR Sistema de gestão integrado para os mecanismos de Certificação - 1o PAR SIEN – Sistema de Informações Energéticas (software de apoio a implementação dos planos de gestão de energia elétrica municipal) (2o PAR) Smart Selo Procel- 3o PAR Aplicações em plataforma Blockchain para Certificação de Eficiência Energética- 3o PAR 	ENBPAR								Discussão de formas de aproveitamento e alinhamento dos resultados para o Plano de Monitoramento				



Ações do GT 2025

Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apoio a elaboração de plano de monitoramento do PBE Edifica	Força tarefa específica a ser constituída												
Apoio a elaboração de plano de monitoramento dos municípios-workshops	Força tarefa a ser constituída												
Acompanhamento da contratação e execução do projeto proposto para o 5º PAR/Procel para construção de Plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel Edificações ³	Coordenação GT Edificações												
Acompanhamento da contratação e execução dos projetos propostos para o 5º PAR/Procel: Sistema Integrado de Gestão de Energia para o Poder Público – SIGEPP Novo SIEN - Sistema de Informação Energética	Coordenação GT Edificações												
Acompanhamento da Coordenação do Comitê Gestor do SiCarb	Coordenação do GT Edificações												

Ações do GT 2026

³ Trata-se da continuidade do projeto desenvolvido no âmbito do 3º PAR (ECE-DSS-4511-2021)- de desenvolvimento da arquitetura e design de interface de uma plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel.



Ações	Responsável	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Ou	Nov	Dez
Acompanhamento da contratação e execução do projeto proposto para o 5º PAR/Procel para construção de Plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel Edificações ⁴	Coordenação GT Edificações												
Acompanhamento da contratação e execução dos projetos propostos para o 5º PAR/Procel: Sistema Integrado de Gestão de Energia para o Poder Público – SIGEPP Novo SIEN - Sistema de Informação Energética	Coordenação GT Edificações												
Acompanhamento da Coordenação do Comitê Gestor do SiCarb	Coordenação do GT Edificações												
Apoio a elaboração de plano de monitoramento dos municípios-workshops	Força tarefa a ser constituída												

⁴ Trata-se da continuidade do projeto desenvolvido no âmbito do 3º PAR (ECE-DSS-4511-2021)- de desenvolvimento da arquitetura e design de interface de uma plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel.



ANEXO

TRANSPARÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE CONSUMO DE ENERGIA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA PARA IMPULSIONAR INOVAÇÃO E UMA ECONOMIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO BRASIL

Alguns exemplos de política pública sobre transparência e compartilhamento de dados de consumo de energia em diversos países são colocados abaixo.

Estados Unidos

A iniciativa [Green Button](#) (Botão Verde) do Departamento de Energia e de parceiros privados dos Estados Unidos permite que os consumidores baixem e compartilhem seus dados com empresas terceirizadas. O Departamento de Energia não é a agência reguladora das concessionárias então optou por uma “iniciativa” de normas de transparência e compartilhamento:

1. Inicialmente, a partir de 2011, criaram a norma para consumidores **baixarem os dados de consumo** através do botão verde “Baixar dados” nos sites de concessionárias/distribuidoras de energia elétrica padronizados em formato .xml ou .csv ou formato legível por máquina.
2. A partir de 2012, iniciaram com a norma para consumidores **compartilharem os dados de consumo** com empresas terceiras que oferecem serviços de geração distribuída, gestão de energia, de eficiência energética e outros serviços pelos consumidores por tempo determinado ou indeterminado através do botão verde “Compartilhar dados” nos sites das concessionárias. As empresas terceiras são verificadas pelas concessionárias.
3. As normas e os direitos das marcas foram desenvolvidos pelo Departamento de Energia dos EUA e o Departamento de Energia de Ontário. A norma mais recente é a NAESB REQ.21 ESPI Standard. A iniciativa inclui outros parceiros e faz a certificação das empresas, treinamento e marketing da iniciativa do botão verde.



Nos EUA quem regula as distribuidoras são as comissões reguladoras municipais ou estaduais, portanto, o Departamento de Energia não poderia criar uma regulamentação.

Austrália



A Austrália adotou a política pública “Open Energy” (energia aberta) juntamente com a sua política de *open banking* dentro da legislação de *Consumer Data Right Designation 2020* e começou a compartilhar dados de consumo de energia no final de 2022. O processo desenvolvido pelo Governo da Austrália encontra-se [aqui](#). A política pública se baseia em uma estrutura de compartilhamento de dados já existente.

União Europeia

O [EU Data Act](#), aprovado em 2023, será implementado ao longo de 2025 e tem os objetivos similares aos objetivos do programa americano e australiano de disponibilizar dados de consumo aos consumidores e o compartilhamento dos dados com terceiros. Esta política pública está em processo de implementação devido à complexidade de empresas e stakeholders na UE.